

ATA DA 759 ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às doze horas, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Quinquagésima Nona Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga e o Diretor Marcelo Vinaud Prado, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, César Augusto Santiago Dias que justificou a ausência do Diretor Sérgio de Assis Lobo por se encontrar em período de férias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº 50500.232570/2018-31 **Interessado:** PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A

Assunto: Emissão de Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 099/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a concessão da Licença Operacional do mercado: Foz do Iguaçu/PR – Osasco/SP e Guarapuava/PR – Itapeva/SP e Itapetininga/SP como seção da linha Foz do Iguaçu (PR) – São Paulo (SP), prefixo nº 09-0085-00, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017 à empresa Pluma Conforto e Turismo S/A., por meio da alteração da LOP nº 085.

2. Processo nº 50500.375974/2018-19 **Interessado:** CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

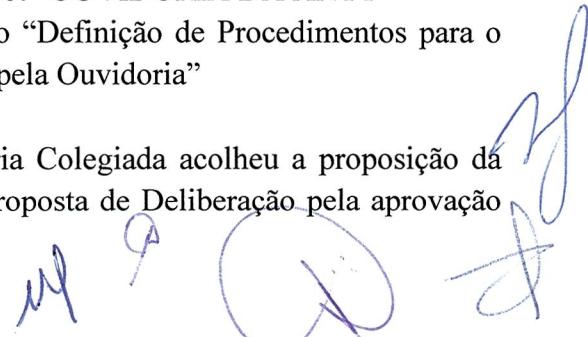
Decisão: Conforme Voto DEB – 102/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 051 do Consórcio Guanabara de Transportes, para a implantação de linha.

3. Processo nº 50500.111599/2013-76 **Interessado:** OUVIDORIA DA ANTT

Assunto: Aprovação de manuais referentes ao projeto “Definição de Procedimentos para o Tratamento das Manifestações dos Usuários recebidas pela Ouvidoria”

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 103/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação



dos Manuais para definição de procedimentos e protocolos de trabalho para as funções da Ouvidoria e da Central de Atendimento da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

4. Processo nº 50500.221977/2018-33 **Interessado:** TRANSPORTADORA ELMAR LTDA.

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 104/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder o parcelamento dos débitos à empresa Transportadora Elmar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.322/0001-84, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em acordo com art. 1º da Resolução ANTT nº 3.561/2010.

5. Processo nº 50500.146034/2018-14 **Interessado:** FETRANORTE – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DA REGIÃO NORTE

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 105/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Federação das Empresas de Transporte Rodoviários da Região Norte - FETRANORTE, com o objetivo de viabilizar a execução de atividades de apoio à ANTT relacionadas à inscrição e manutenção do cadastro das Empresas de Transporte de Cargas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas, RNTRC.

6. Processo nº 50500.425524/2018-84 **Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 106/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas em seu anexo, para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

7. Processo nº 50500.170945/2004-34 **Interessado:** ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

Assunto: Pedido de Reconsideração em face de decisão da Diretoria Colegiada

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT quanto à solicitação de Sustentação Oral, o procurador da Arcelormittal Brasil S.A., devidamente identificado, Dr. Fernando Alencastro de Carvalho Sabato Moreira OAB – MG nº 109.111, realizou previamente o pedido de sustentação oral que foi acolhido pelos Diretores. O Diretor Relator, Marcelo Vinaud iniciou

resumindo seu voto, e passou a palavra ao Advogado Dr. Fernando Alencastro de C. S. Moreira que disse ter sido atendida a solicitação da empresa não sendo necessária sua explanação oral. Colocada em votação, o Diretor Relator manteve o entendimento do seu Voto DMV – 096/2018 que foi acolhido pela Diretoria Colegiada sendo, por unanimidade, aprovada a proposta de Resolução pela revogação da Resolução ANTT nº 5.298, de 22/2/2017, que revogou a Resolução ANTT nº 1.832, de 7/2/2007, com o objetivo de restabelecer à ARCELORMITTAL BRASIL S.A. o Registro de Usuário Dependente do serviço público de transporte ferroviário de cargas prestado pela Concessionária VALE S.A., na malha da Estrada de Ferro Vitória à Minas – EFVM, para os seguintes fluxos: I – Coque/Carvão: Porto-ES a João Monlevade-MG; e II – Fio-Máquina: João Monlevade-MG ao Porto-ES.

8. Processo nº 50500.401347/2018-41 **Interessado:** PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 097/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 100 da empresa Planalto Transportes Ltda., para a inclusão de linha.

9. Processo nº 50500.334005/2018-16 **Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 098/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 092 da empresa Auto Viação Catarinense Ltda., para a inclusão de mercados.

10. Processo nº 50500.384965/2018-19 **Interessado:** VIAÇÃO GARCIA LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

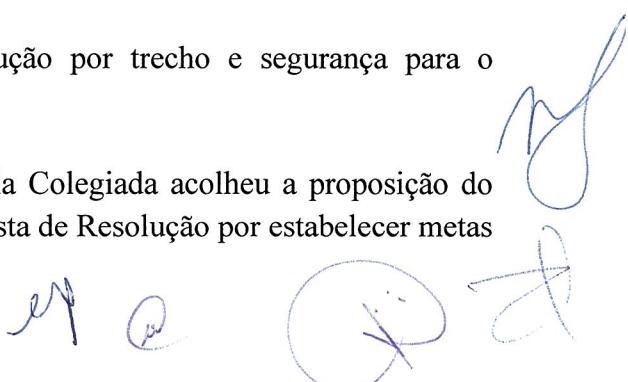
Decisão: Conforme Voto DMV - 100/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 087 da empresa Viação Garcia Ltda., para a supressão de seção.

11. Processo nº 50500.274370/2017-75 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A.

Assunto: Proposta de pactuação de metas de produção por trecho e segurança para o quinquênio 2018/2022

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 101/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por estabelecer metas



anuais de produção por trecho para o quinquênio 2018-2022, para a Concessionária FTC – Ferrovia Tereza Cristina S/A.

12. Processo nº 50500.275963/2018-30 **Interessado:** ACEROS TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 102/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para conhecer o pedido e, no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa ACEROS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.921/0001-03, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), conforme solicitado pelo representante legal daquela empresa, desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em acordo com art. 1º da Resolução ANTT nº 3.561/2010.

13. Processo nº 50500.099727/2018-19 **Interessado:** SUDEG - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Assunto: Homologação do resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 103/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela homologação do resultado final da avaliação de estágio probatório de servidores do quadro efetivo da ANTT.

14. Processo nº 50500.387731/2018-23 **Interessado:** CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 104/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 052 do Consórcio Federal de Transportes, para a implantação de linha.

15. Processo nº 50500.324289/2018-24 **Interessado:** CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 105/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 051 do Consórcio Guanabara de Transportes, para a inclusão de linha.

16. Processo nº 50500.434328/2016-39 **Interessado:** SUREG - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

Assunto: Delegações de Competências da Diretoria Colegiada da ANTT às Superintendências da ANTT

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: A Matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

17. Processo nº 50500.212387/2017-39 **Interessado:** TS TURISMO – EIRELI

Assunto: Cancelamento do Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 107/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por Revogar o Termo de Autorização de Fretamento - TAF nº 31.3654, concedido à TS TURISMO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.791.240/0001-75.

18. Processo nº 50500.369511/2016-56 **Interessado:** ROTA DO MAR VIAGENS LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 108/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 156 da empresa Rota do Mar Viagens Ltda., para a revogação de autorização de mercados.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral apresentou o processo nº 50500.352371/2017-68 como extrapauta, designando na Reunião de Diretoria, em caráter excepcional (ad hoc), a relatoria à Diretora Elisabeth Braga.

III. PROCESSO EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.352371/2017-68 **Interessado:** SUINF - SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Proposta de alteração dos aspectos regulatórios referentes à minuta do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da Concessão de trechos rodoviários no estado do Rio Grande do Sul (BR-101/290/386/448/RS)

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 108/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para alteração dos aspectos regulatórios relativos à minuta do contrato da Concessão de trechos rodoviários no estado do Rio Grande do Sul (BR-101/290/386/448/RS), de forma de firmar a posição do poder

concedente perante às questões suscitadas, com a finalidade de lastrear entendimento do egrégio Tribunal, sendo refletida em decisão que possibilite a evolução do processo de concessão da RIS.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A – Implantação de ruas laterais no trecho compreendido entre o km 271 e 287 da Rodovia BR-116/SP – Processo nº 50500.089335/2014-18: A Diretoria Colegiada decidiu retirar a matéria da Pauta da Reunião e solicitar melhor instrução processual à Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às doze horas e trinta minutos, deu por encerrada a Septingentésima Quinquagésima Nona Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral



ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora



MARCELO VINAUD PRADO
Diretor



MÁRCIO LUIS GALINDO
Procurador-Geral



CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS
Secretário da Reunião